

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2025/SEFAZ/SEPLAG/CGE/SEDEC/PGE

Define as equipes e suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as competências do órgão central do Sistema Financeiro, Tributário, Contábil e de Orçamento, estabelecidas no art. 21 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Fazenda a elaboração, a execução, o monitoramento e a avaliação do orçamento do Estado; a formulação das políticas tributária e fiscal do Estado e a promoção de sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;

Considerando as competências do órgão central do Sistema de Planejamento, Pessoal, Aquisições e Patrimônio, estabelecidas no art. 24 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão a gestão do sistema central de Planejamento; a gestão da política de Gestão de Pessoas, no âmbito do Poder Executivo Estadual; e a gestão do sistema previdenciário do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências estabelecidas no art. 19 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que atribui à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda, a definição das políticas de concessão de incentivos fiscais;

Considerando a competência de promover a inscrição e a cobrança da dívida ativa estadual atribuída à Procuradoria-Geral do Estado, especialmente nos termos do art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002;

Considerando que são finalidades básicas da Controladoria Geral do Estado as atividades de auditoria governamental, controladoria, correição, ouvidoria e fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo Estadual, além do apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, conforme estabelece o art. 4º da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014;

Considerando a necessidade de:

- a) estabelecer as diretrizes e as estratégias da política fiscal do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2026, em consonância com o planejamento fiscal de médio prazo;
- b) elaborar as projeções da receita e da despesa para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 a 2030;
- c) elaborar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo estabelecer as orientações para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício, conforme § 2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988;
- d) elaborar o Anexo de Metas e Prioridades;
- e) elaborar o Anexo de Metas Fiscais e seus demonstrativos, de modo a estabelecer as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes, conforme §1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- f) elaborar o Anexo de Riscos Fiscais, com vistas a avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, conforme § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Considerando, ainda, a necessidade de definir as equipes, os procedimentos e os prazos para a entrega dos trabalhos necessários à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar servidores para compor a Coordenação Geral e a Coordenação Setorial das atividades no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, objetivando o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, conforme o disposto:

I - Coordenação Geral:

Ricardo Roberto de Almeida Capistrano

Secretário Adjunto do Orçamento Estadual

II - Coordenação Setorial:

Fábio Fernandes Pimenta

Secretário Adjunto da Receita Pública

Luciana Rosa

Secretária Adjunta do Tesouro Estadual

Anésia Cristina Batista

Secretária Adjunta da Contadoria Geral do Estado

Sandro Luís Brandão Campos

Secretário Adjunto de Planejamento e Governo Digital

Adriano da Mota Queiroz

Chefe da Unidade de Gestão Executiva

Joelcio Caires da Silva Ormond

Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle

Soraya Mota Queiroz Salvador

Diretora Geral da Procuradoria Geral do Estado

Anderson Martinis Lombardi

Secretário Adjunto de Agronegócio e Investimentos

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência

III - Apoio Jurídico

Evandro Bortolotto Ortega

Procurador do Estado

§ 1º Compete à Coordenação Geral requerer as informações e documentos a serem produzidos por outros órgãos do Poder Executivo estadual, acompanhar todas as fases do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e o envio à Assembleia Legislativa.

§ 2º Compete à Coordenação Setorial acompanhar, em todas as fases do processo de elaboração, as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da competência da respectiva Secretaria Adjunta, até o envio das informações à Coordenação Geral.

Art. 2º Designar equipe responsável pela realização dos procedimentos e pelo cumprimento dos prazos relativos ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e o envio à Assembleia Legislativa, conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Fazenda dar transparência e publicidade às projeções e metodologias utilizadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 13 de fevereiro de 2025.

Rogério Luiz Gallo

Secretário de Estado de Fazenda

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico  
 Francisco de Assis da Silva Lopes  
 Procurador-Geral do Estado

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA A ELABORAÇÃO DA LDO  
 2026 - SEFAZ

DIRETRIZES FISCAIS E INDICADORES

PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Definição dos indicadores macroeconômicos que possam impactar na arrecadação do Estado.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta de Orçamento Estadual	SEP do Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias	- 06/03/2025
SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita			

RECEITAS PÚBLICAS

PROCEDIMENTOS	ÓRGÃO	RESPONSÁVEL	SETOR	PRAZO FINAL
Elaboração do demonstrativo de operações de créditos contratadas e a contratar.	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta de Tesouro Estadual	URFT - Unidade de Relações Federativas do Tesouro Estadual	14/03/2025
CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública				
Demonstrativo dos Convênios Federais Vigentes e com propostas aprovadas	SEFAZ	SATE - Secretaria Adjunta de Tesouro Estadual	SAOC Superintendência de Administração de Obras e Convênios	- 14/03/2025
Projeção das receitas públicas, acompanhada de metodologia e memória de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	17/03/2025
Consolidação e mensalização das receitas tributárias, próprias, convênio e previdenciárias acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2025
Projeção de renúncia de receita, por segmento de arrecadação e regionalização, acompanhada de memória de cálculo.	SEFAZ	SARP - Secretaria Adjunta da Receita Pública	UPER - Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita	31/03/2025
		SARP - Secretaria	UPER - Unidade de	

Efetuar carga de receita consolidada no sistema FIPLAN. SEFAZ Adjunta da Receita Pesquisa Econômica 31/03/2025  
Pública e Análise da Receita

## DESPESAS PÚBLICAS

20/05/2025 Projeção da dívida pública, acompanhada de memória de cálculo. SEFAZ SATE - Secretaria URFT - Unidade de Adjunta do Relações Federativas 28/03/2025  
Tesouro Estadual do Tesouro Estadual

### CGDP - Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública

Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais dos demais Poderes, acompanhada de memória e metodologia de cálculo. SEFAZ SAOR - Secretaria SEP -  
Adjunta do Superintendência de 25/03/2025  
Orçamento Estudos e Políticas  
Estadual Orçamentárias

Projeção das despesas para composição do Modelo Orçamentário de Médio Prazo-MOMP (2026-2030), segundo as categorias: Orçamento Base de Gasto, Orçamento de Novas Iniciativas e Orçamento Discricionário. SEFAZ SAOR - Secretaria SEP -  
Adjunta do Superintendência de 02/04/2025  
Orçamento Estudos e Políticas  
Estadual Orçamentárias

Elaborar o cenário da despesa. SEFAZ SAOR - Secretaria SEP -  
Adjunta do Superintendência de 02/04/2025  
Orçamento Estudos e Políticas  
Estadual Orçamentárias

## DIRETRIZES E CENÁRIO FISCAL

Consolidar a proposta do cenário fiscal. SEFAZ SAOR - Secretaria SEP -  
Adjunta do Superintendência de 04/04/2025  
Orçamento Estudos e Políticas  
Estadual Orçamentárias

Definição das diretrizes e estratégias orçamentárias. SEFAZ SAOR - Secretaria SEP -  
Adjunta do Superintendência de 04/04/2025  
Orçamento Estudos e Políticas  
Estadual Orçamentárias

## ANEXOS DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Elaborar a projeção de insumo do resultado primário contendo: SEFAZ UPFE -  
SATE - Secretaria Unidade de Política  
Adjunta do Financeira Estadual 18/04/2025  
Tesouro Estadual URFT - Unidade de  
Relações Federativas  
do Tesouro Estadual

- Despesa pagas;
- Restos a pagar processados inscritos no exercício;
- Restos a pagar processados de exercícios anteriores;

- Restos a pagar não processados de exercícios anteriores liquidados no exercício;

- Restos a pagar processados pagos;

- Restos a pagar não processados pagos; SGFT -  
Superintendência de  
Gestão Financeira do  
Tesouro

- Disponibilidade de caixa (Anexo 2 RGF); SGAP -  
Superintendência de  
Gestão de Ativos e  
Passivos do Estado

- Passivos reconhecidos na dívida consolidada; CGDP -  
Coordenadoria de  
Gestão da Dívida  
Pública

- Definição das diretrizes e estratégias fiscal, com definição de parâmetros e metas a serem alcançadas (Anexo II, documento Estratégia Fiscal); UPFE -  
Unidade de Política Financeira Estadual 18/04/2025

- Análise das Metas Fiscais (AMF 1, 2 e 3), com detalhamento da memória de cálculo (Art. 4, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF)).

Elaboração do Adendo de Renúncia Fiscal. SEFAZ SARP - Secretaria UPER - Unidade de Adjunta da Receita Pesquisa Econômica Pública e Análise da Receita 11/04/2025

Elaboração dos demonstrativos que tratam os §§1º e 2º do art. 4º da LRF para composição do Anexo de Metas Fiscais. SEFAZ SACE - Secretaria Adjunta da Contadoria do Estado CNAF - Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal 25/04/2025

Análise dos demais demonstrativos, exceto de Metas Fiscais (AMF 1, 2 e 3). SEFAZ SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual SEP - Superintendência de Estudos e Políticas Orçamentárias 25/04/2025

Consolidação do Anexo de Riscos Fiscais, de que trata o §3º do art. 4º da LRF. SEFAZ SATE - Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual UPFE - Unidade de Política Financeira Estadual 28/04/2025

SACE - Secretaria Adjunta da Contadoria Geral do Estado CNAF - Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal

SAOR - Secretaria Adjunta do Superintendência de SEP -

Consolidação do Anexo de Metas Fiscais.	SEFAZ	Orçamento Estadual	Estudos e Políticas Orçamentárias	28/04/2025
---	-------	--------------------	-----------------------------------	------------

PROJETO DE LEI

Elaboração da minuta do Projeto de Lei.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	do	Até 30/04/2025
---	-------	---	----	----------------

Apreciação / Aprovação da minuta do Projeto de Lei.	CONDES	Secretaria de Estado Fazenda	de	de Até 09/05/2025
---	--------	------------------------------	----	-------------------

Encaminhamento do Projeto de Lei à Casa Civil.	SEFAZ	Secretaria de Estado Fazenda	de	de Até 27/05/2025
--	-------	------------------------------	----	-------------------

CONSULTA/AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Consulta Pública.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	do De	17/03/2025 a 31/03/2025
---------------------------------	-------	---	-------	-------------------------

Realização de Audiência Pública.	SEFAZ	SAOR - Secretaria Adjunta do Orçamento Estadual	do De	15/05/2025 a 23/05/2025
----------------------------------	-------	---	-------	-------------------------

ANEXO II

PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2026- DEMAIS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO A SER ENTREGUE	ÓRGÃO	UNIDADE A SER DEMANDADA PELA COORDENAÇÃO GERAL	PRAZO PARA ENVIO DO DOCUMENTO
Projeção e mensuração das receitas previdenciárias, acompanhada de metodologia de cálculo.	MTPREV	Diretoria de Administração Sistêmica	14/03/2025
Projeção da despesa de inativos e pensionistas - MT PREV, acompanhada de memória e metodologia de cálculo.	MTPREV	Diretoria de Administração Sistêmica	14/03/2025
Elaboração do demonstrativo de avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência.	MTPREV	Diretoria de Investimento e Atuária	01/04/2025
Encaminhamento de documento contendo informações sobre o estoque de precatórios judiciais e demais passivos contingentes.	PGE	Diretoria Geral	21/03/2025

Projeção da despesa de pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, SEPLAG Unidade de Gestão Executiva 28/03/2025  
acompanhada de memória e metodologia de cálculo.

Elaboração do Anexo de Metas e Prioridades. SEPLAG Secretaria Adjunta de 28/04/2025  
Planejamento e Governo Digital

Parecer do Controle Interno. CGE Secretaria Adjunta de Controle 09/05/2025  
Preventivo e Auditoria

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b248d69

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)